

OFÍCIO GAB PMTF 190/2025

Teixeira de Freitas/BA, 12 de novembro de 2025

Exmo. Sr.

Jonatas dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei n° 53/2025

RECEBIDO
10/12/25

Hebert Fernandes Chagas
Procurador Geral do Legislativo
Matrícula: 1282

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 53/2025,
QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A ALIENAÇÃO
DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE
FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, e submeter à consideração dessa Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, incluso Projeto de Lei que autoriza a desafetação e a alienação de bem público do Município de Teixeira de Freitas.

A afetação e a desafetação de bens públicos constituem instrumentos essenciais da gestão patrimonial municipal. Enquanto a afetação atribui ao bem determinada finalidade pública específica, a desafetação promove a desvinculação desse uso originário, permitindo sua adequação a novas necessidades coletivas ou estratégicas, sempre orientadas pelo interesse público.

A alteração de destinação de bens públicos, por sua natureza, demanda autorização legislativa, em respeito à autonomia administrativa e ao regime jurídico próprio que rege o patrimônio dos entes federativos. A medida ora proposta tem como finalidade promover melhor aproveitamento da área descrita, conferindo-lhe maior eficiência, racionalidade e compatibilidade com as demandas contemporâneas do Município.

A desafetação possibilitará a reordenação urbanística de área localizada na Avenida das Nações, viabilizando a criação de dez áreas autônomas de 300 m² cada, destinadas exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de comércio gastronômico, fomentando a economia local e fortalecendo o setor cultural e turístico. As áreas serão disponibilizadas para implantação de empreendimentos térreos, admitido apenas um pavimento superior, garantindo padrão urbanístico compatível, escala adequada e permanência da ambiência planejada para o Projeto Avenida Boêmia, iniciativa estruturante voltada à dinamização responsável do espaço urbano.

Importa destacar que a área remanescente, equivalente a 9.188,50 m², manterá sua destinação de uso público, assegurando a preservação de espaços coletivos e garantindo que a requalificação proposta não afete o atendimento às necessidades da comunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA
Rua. Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.990-724



RECIBIDO

Hospital Fernandez Chiquiza
P.O. Box 1000, San Juan, P.R. 00901
Tel. (787) 734-1000

Diante do exposto, considerando a relevância urbanística, econômica e social da medida, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, confiando na costumeira sensibilidade dessa Egrégia Casa Legislativa quanto aos temas de interesse público, razão pela qual pugno por sua aprovação nos termos apresentados.

É a justificativa.

MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO-90243925587

Assinado de forma digital por
MARCELO GUSMÃO PONTES
BELITARDO-90243925587
Dados: 2025.12.10 10:20:13 -0100'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal





Verificação de assinaturas

Identificador do documento: PMTF-PR-90114/2025

Código de acesso: fac8e3a0-8f97-4681-8d0e-cc640db92413

Esta parte, com título **Ofício n.190 - PL 53.2025 - Desafetação - final**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 10/12/2025 10:18:45 -03:00.

Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 5

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-90114/2025&dpid=fac8e3a0-8f97-4681-8d0e-cc640db92413>

Código de acesso: fac8e3a0-8f97-4681-8d0e-cc640db92413



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse: <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 10/12/2025 10:20:13